

DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021 (SEXTA-FEIRA) EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE**, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2021, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

DECRETA:


Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, em virtude da comemoração do dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, o dia 19 de março de 2021, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, 17 DE MARÇO DE 2021.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal